



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA – ES
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº 4.158 de 23 de junho de 2016.

Designa membros da **Comissão Gestora do BOLSA FAMILIA – CGBF.**

O Sr. RICARDO DE AZEVEDO FAVARATO, Prefeito Municipal de Montanha, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 4.023/2012, DECRETA:

Art. 1º - A Comissão Gestora do BOLSA FAMILIA será composta dos seguintes membros:

I – Tiêssa Boldrini Martins – Coordenadora do Programa BOLSA FAMILIA;

II – Tiêssa Boldrini Martins – Assistente Social, (Secretaria Municipal de Assistência Social).

III – Andréia Lopes de Andrade – Enfermeira, (Secretaria Municipal de Saúde).

IV – Marilene Vassoler Ross – Pedagoga, (Secretaria Municipal de Educação).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Montanha, 23 de junho de 2016.

Ricardo de Azevedo Favarato
Prefeito Municipal